

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 568, DE 9 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa MEC nº 21, de 1º de dezembro de 2016, e considerando o processo nº 23000.049956/2016-81 e a Nota Técnica nº 422/2017-CGF-PR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica parcialmente deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de Reconhecimento, do curso de graduação em Medicina (72669), Bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário Uninovafapi - UNINOVAFAPI (1563), localizado no Município de Teresina/PI, mantido pelo Instituto de Ensino Superior do Piauí Ltda (16550).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 110 (cento e dez) para 171 (cento e setenta e um).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO
(Publicação no DOU n.º 111, de 12.06.2017, Seção 1, página 11)